

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 4 DE ABRIL DE 2018

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- Não compareceu o senhor Vice-presidente da Câmara, António Manuel Gomes Severino. Nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, solicitou a sua substituição, sendo substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Rita Flores Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 3 de abril de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 452.495,68 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 112.869,33 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 648 a 822, no valor total de 87.544,47 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 40.000,00 Euros, correspondente ao período de 21 de março a 4 de abril de 2018. -----

**4. -ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Cemitérios – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 1; Mercados – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Ocupação Via Pública – Quiosque/Plataforma – 1; Realização de Espetáculos – Licenças de Funcionamento – 1; Renda Social – 3; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 1; Mercado – Lojas – 8; Transportes Escolares – 15; Direção Regional de Cultura do Alentejo – 2; Ambulância (Cartão do Idoso) – 8; Bombeiros – 36. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável, controlada e ajustada à realidade. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de março de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2018

2018.04.04

aprovada por maioria, com a abstenção das senhoras vereadoras Graciosa Chambel e Rita Pereira, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1.-** No âmbito da sua participação na 55.ª EUROPEADE, que se realizará entre os dias 25 e 29 de julho, o **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou apoio financeiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade indeferir o pedido, por considerar que esta atividade já foi apoiada, uma vez que constava no Plano de Atividades para 2018, cujo apoio foi deliberado em 07/03/2018. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

O senhor Presidente salientou que caso se verifique insuficiente o montante concedido, a Câmara Municipal não deixará de apreciar novo pedido de apoio. -----

**2.-** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela **Diocese de Portalegre – Castelo Branco**, agradecendo a disponibilidade do Município para colaborar no projeto “Rotas do Sagrado”, que pretende recensear e valorizar o vasto e rico património religioso da Diocese. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

**3.-** Foi apreciado o pedido de cedência do autocarro municipal da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, para deslocação dos idosos a Tomar (Convento de Cristo), no dia 30 de abril. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a cedência do transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

**4.-** Na sequência da deliberação n.º 89, de 7 de março de 2018, o senhor **Daniel da Silva Morais** solicita alteração ao valor de venda do lote n.º 5 do Loteamento Industrial de Castelo Cernado, nos termos do disposto no número 1 do artigo 5.º do respetivo regulamento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

O senhor Presidente reconheceu que existe uma grande disparidade entre os valores pagos pelos lotes no Loteamento de Gavião e no Loteamento de Castelo Cernado. Mas a Câmara Municipal tem que cobrar o valor que está definido nos respetivos regulamentos. Com a aquisição deste lote, as infraestruturas do loteamento terão de ser melhoradas, porque já têm vários anos e nunca houve ali qualquer instalação. Oportunamente poderemos prestar outro apoio de forma a compensar o requerente. -----

A senhora vereadora Rita Pereira questionou se não haveria possibilidade de fazer uma alteração ao regulamento para equiparar os valores. -----

O senhor Presidente confirmou que o valor dos lotes do Loteamento de Gavião deveria passar para 1€/m<sup>2</sup>, uma vez que ainda se mantém no valor de 1\$00/m<sup>2</sup>. -----

**5.-** No âmbito do **Concurso para Cessão de Exploração do Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda**, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento que não houve nenhum concorrente ao procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

Nesse sentido deliberou, por unanimidade, aprovar o início de novo procedimento concursal para a **“Concessão da Exploração do Snack-bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda”**, bem como os respetivos: Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Deliberou ainda nomear o seguinte júri para o procedimento: Presidente – Firmino Rodrigues Espadinha (Chefe de Divisão), Vogais efetivos – Duarte Gaio Ferreira (Técnico Superior), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Otilia Teodoro (Coordenadora Operacional); Vogais Suplentes – António Manuel Matias e Avelino Gonçalves Gil. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2018

2018.04.04

6.- No âmbito do **Concurso para Cessão de Exploração do Snack-bar da Praia Fluvial do Alamal** a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Análise das Propostas, emitido pelo júri do procedimento a adjudicar, provisoriamente, a cessão de exploração ao único proponente “Carlos Ferreira Marques”, pelo valor proposto - 2.520,00€ (+ IVA á taxa de 23%), correspondendo às mensalidades de 450,00€ para os meses de junho a setembro e de 90,00€ para os restantes meses. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

7.- Foram apreciados os seguintes pedidos do **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**: -----

- Pedido de transporte para 16 atletas da secção de karaté, no âmbito da deslocação a Alpiarça, no dia 14 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

- Pedido de apoio logístico e financeiro para a realização do “**XXXI Raid TT da Ferraria**”, a realizar nos dias 28 e 29 de abril de 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 9.500,00€, condicionada à apresentação da documentação exigida nos termos do Regulamento de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos, e o apoio logístico solicitado: cedência do Cineteatro Francisco Ventura, cedência de um gerador, montagem do Parque Fechado, com grades, em Gavião, montagem de palanque no local de partida e de chegada, montagem do bar na Zona Espetáculo, cedência de 2 carrinhas nos dias 21 a 27 de abril para marcação da prova, cedência de 3 carrinhas nos dias 28 e 29 de abril, cedência da niveladora para preparação do troço e reparação dos caminhos danificados, limpeza da Zona Espetáculo e dos caminhos utilizados na prova. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

8.- Com a autorização de todos os senhores vereadores foi retirado da Ordem de Trabalhos, o assunto da “**Adenda ao Protocolo de Exploração de Carreiras de Serviço Público**”, porque foi acordado em reunião ocorrida que a empresa “Rodotejo” enviaria a proposta para apreciação da Câmara Municipal e até ao momento não remeteu o documento. -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Relatório de Análise de Propostas do Procedimento para “Contratação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo para Financiamento de um Conjunto de Obras”**. Deliberou ainda remeter o documento para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos ao **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, devidamente seriada e admitir 15 jovens na 13ª fase deste programa que terá início a 11 de abril e fim a 10 de outubro de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

11.- Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a **Proposta de Aumento Temporário de Fundos Disponíveis, no total de 439.359,38€**. (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

I.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento de **venda em hasta pública** dos seguintes prédios: (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- Prédio urbano situado nas Carrasqueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial 2017-P, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 07/2018

2018.04.04

- Prédio urbano situado nas Carrasqueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial 2016-P, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----
- Prédio urbano situado nas Carrasqueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial 1966, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----

Deliberou ainda aprovar o respetivo programa de procedimento e o Edital de publicitação do mesmo. -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável, à constituição de propriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia da Comenda, sob o artigo n.º 266 da secção C, sito em Azinhal, requerido por Raquel Félix Chambel, na proporção de 1/2 para José Manuel Rodrigues de Gouveia e 1/2 para Fernanda Paula de Jesus Antunes Farinha. (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de execução de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas** que inclui os projetos de: arquitetura, estabilidade, arranjos, exteriores, plano de acessibilidades, comportamento térmico, instalações elétricas, AVAC, condicionamento acústico, ITED, instalações eletromecânicas, rede de drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de águas, segurança contra incêndios, intrusão, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde, mapa de quantidades e orçamento. (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes do parecer da GNR e da “Infraestruturas de Portugal”, o **licenciamento da “7.ª Maratona de BTT – ABC Gaviões”**, que decorrerá no dia 8 de abril de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 143) -----

## ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



---